

7) Fizemos de posse da Doutora Juila
Pimenta Duarte, no cargo de
Juiza de Direito da Vara de
Fazendários do Trabalho da
Justiça do Distrito Federal

Nos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Epílio Fernandes de Andrade, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que se encontra no exercício da Presidência, compareceu a Doutora Juila Pimenta Duarte, Juiza Substituta da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de aposentamentos iniciais consta anotado Voucher de Identidade nº 49.026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em 13 de janeiro de 1975; título eleitoral nº 30.680, expedido pela 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, Estado de Goiás, em 5 de julho de 1960, e Declaração de Bens feita às fls. 95 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tornando posse do cargo de Juiza de Direito da Vara de Fazendários do Trabalho da Justiça do Distrito Federal, para a qual foi nomeada mediante promoção por antiguidade, por decreto de 27 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro, na vaga decorrente da aposentadoria da Vizinha Maria Carmen Henriquez Rillino de Oliveira, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres

do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fa-
zendo cumprir a Constituição da República Federativa
do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, plenário Querônio
Sichler, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro Per-
manente da Secretaria, lacrei o presente Termo, que
vai subscreto pela Sra. da Silveira de Pessas,
e devidamente assinado.

Brasília, 07 de Janeiro de 1980.

J. P. Delegado ao Distrito Federal
M. Pimenta Lopes